

Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Matrícula:	030506-3
E-mail:			Telefone:	
9. Observações Gerais:				
10. Prazo do Fornecimento e/ou de Execução:				
07 (SETE) DIAS CORRIDOS.				
11. Local do Fornecimento e/ou de Execução:				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
12. Forma e Prazo para Pagamento:				
30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:				
13. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento:				
Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.				
Local/Data: 21 de julho de 2025.				
Mateus de Aguiar Pereira Agente Administrativo Secretaria Municipal de Educação Matrícula N° 167237-1				
Assinatura:				
RESPONSÁVEL:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA			
Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula:	167237-1	
E-mail:	mateus.pereira@altamiraeduc.com.br		Telefone:	
14. Ciente, autorizo o início do processamento:				
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:619 34119253 Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:6193411925 Dados: 2025.07.21 11:18:15 -03'00'				
Assinatura:				
Gestor Demanda / Secretário Municipal:	KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA			
Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Matrícula:	030506-3	
E-mail:			Telefone:	

Considerações:		A urgência e a especificidade da manutenção requerida pelo MARRUÁ /ROTA 21, demandam a contratação de uma empresa especializada. Esta medida assegura a continuidade dos serviços educacionais oferecidos à população, promove a segurança dos envolvidos e resguarda o patrimônio público. Portanto, trata-se de uma ação necessária, responsável e alinhada às boas práticas de gestão pública.	
Estimativa de Quantidade:		A manutenção será realizada no MARRUÁ /ROTA 21, sendo estimada em R\$ 9.976,00 (valor do menor orçamento), conforme listagem de itens e valores individuais acima informado.	
Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:			
4.	PEÇAS: R\$ 9.176,00 SERVIÇOS: R\$ 800,00 TOTAL: R\$ 9.976,00		
Indicação para Dotação Orçamentária:			
5.	☐	Convênio	
	☐	Emenda	
	☒	Fundo Municipal	
	☐	Fundo Nacional	
	☐	Recursos do Município	
Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:			
6.	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:		
	NÃO	☒	
	SIM	☐	Descreva:
Prioridade de Contratação:			
7.	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:		
	Alta	☒	(demanda imediata ou urgente)
	Média	☐	(risco de falta/necessidade a curto/médio prazo)
	Baixa	☐	(demanda programada no plano anual)
Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:			
8.	Assessor de Planejamento:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA	
	Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula: 167237-1
	E-mail:	mateus.pereira@altamiraeduc.com.br	Telefone:
	Chefe de Setor:	ORLAECIO DA CRUZ FIGUEIREDO	
	Função	CHEFE DE DIVISÃO	Matrícula: 166960-5
	E-mail:	orlaeciocruz@gmail.com	Telefone:
	Gestor Demanda / Secretário Municipal:	KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA	

Objetivos:	O transporte escolar é uma atividade essencial para garantir o acesso dos estudantes à educação, sobretudo em regiões onde a distância entre a residência e a instituição de ensino é significativa. Neste contexto, o MARRUÁ /ROTA 21, exerce um papel fundamental na mobilidade dos alunos, sendo indispensável que ele esteja em condições plenas de operação. Atualmente, o veículo apresenta necessidade de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e a execução de serviços técnicos especializados, de modo a evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos passageiros e a regularidade do transporte escolar. Ressaltamos que atendemos atualmente 35 escolas, transportando aproximadamente 2.200 alunos. Dessa forma, a disponibilidade e o bom funcionamento da frota são fundamentais para garantir a continuidade das atividades educacionais. Destaca-se, ainda, que o município não dispõe de empresa terceirizada contratada para este fim e não houve, até o momento, abertura de processo licitatório específico para a manutenção de veículos. Por esse motivo, a contratação dos serviços necessários tem sido realizada por meio de compras diretas, observando os princípios da legalidade, economicidade e urgência, com o objetivo de não comprometer o serviço essencial prestado à comunidade escolar. Dada a natureza técnica e específica dos reparos exigidos, torna-se inviável a realização dos mesmos por servidores ou estruturas internas da secretaria, o que reforça a necessidade da contratação de uma empresa especializada, devidamente capacitada e equipada para atender esse tipo de demanda. A adoção dessa medida visa garantir a continuidade do serviço de transporte escolar de forma segura, eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.
Benefícios decorrentes da Contratação:	A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à administração pública e à comunidade escolar, tais como: Segurança: Redução do risco de acidentes e falhas mecânicas que possam comprometer a integridade física dos estudantes, motoristas e demais ocupantes. Preservação do patrimônio público: A manutenção preventiva estende a vida útil do veículo, preservando o investimento feito pela gestão pública. Confiabilidade e pontualidade: Com o veículo em pleno funcionamento, os trajetos são cumpridos sem interrupções, assegurando a pontualidade dos estudantes e a continuidade das atividades escolares. Redução de custos futuros: A detecção precoce de falhas e sua correção imediata evita reparos emergenciais de alto custo, promovendo economia a médio e longo prazo.
Resultados Pretendidos:	Os resultados esperados com a contratação dos serviços de manutenção para o ônibus escolar são: Segurança garantida para os estudantes, servidores e a comunidade em geral, com o veículo em perfeitas condições. Menos custos com reparos futuros e uma frota operacionalmente eficiente, evitando falhas durante o transporte escolar. Cumprimento das regulamentações legais relacionadas à segurança no transporte escolar.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Identificação do Requisitante:					
1.	Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	Setor Requisitante:	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
	Nome:	MATEUS DE AGUIAR PEREIRA			
	Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula: 167237-1		
	E-mail:	mateus.pereira@altamiraeduc.com.br			
	Telefone:				
Identificação da Demanda:					
2.	Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva do veículo escolar MARRUÁ /ROTA 21.			
	☒	Serviço não continuado.			
	☐	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.			
	☐	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.			
	☐	Material de consumo.			
	☐	Material Permanente e/ou Equipamento.			
		Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
		1	PNEU 265/75 R16	PEÇAS	4
		2	TERMINAL DIRECAO DIANTEIRA MB CAMINHA	PEÇAS	2
		3	MOLA MESTRE	PEÇAS	1
		4	SERVICO BALANCEAMENTO PESADO	SERVICO	4
		5	SERVICO CONVERGENCIA	SERVICO	1
	6	SERVICO MONTAGEM PNEU	SERVICO	4	
	7	SERVICO MECANICO	SERVICO	3	
Requisitos Importantes para a Contratação:					
Justificativas da Contratação:					
3.	Necessidade:	O transporte escolar é uma atividade essencial para garantir o acesso dos estudantes à educação, sobretudo em regiões onde a distância entre a residência e a instituição de ensino é significativa. Neste contexto, o MARRUÁ /ROTA 21, exerce um papel fundamental na mobilidade dos alunos, sendo indispensável que ele esteja em condições plenas de operação. Atualmente, o veículo apresenta necessidade de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e a execução de serviços técnicos especializados.			
		Dada a natureza técnica e específica dos reparos exigidos, torna-se inviável a realização dos mesmos por servidores ou estruturas internas, o que justifica a contratação de uma empresa especializada, devidamente capacitada e equipada para lidar com esse tipo de demanda.			